

MODELO N.º 2

(a) ...

Conselho Administrativo

Nota dos abonos feitos por este Conselho Administrativo no mês de ... de ... aos oficiais de (b)

Pósto	Nomes	Soldo	Gratificação de			Renda de casas	Subvenções extraordinárias	Ajuda de custo			Descontos					
											Parte te	Residência	Reforma	Adiantamento	Montepio	Fazenda Nacional

Registado na fôlha de vencimentos.

Em ... de ... de 191...

Em ... de ... de 19...

O Presidente do Conselho Administrativo,

(d) ...

Averbado a fl. ..., liv. ...

(e) ...

Em ... de ... de 191...

(e) ...

(a) Unidade, estabelecimento ou repartição.

(b) Idem a que o oficial pertence.

(c) Assinatura e selo em branco.

(d) Rubrica do presidente do Conselho Administrativo.

(e) Idem do oficial do processo.

(Formato 32 x 22)

MINISTÉRIO DA MARINHA

1.ª Direcção Geral

Secretaria do Comando

Portaria n.º 1:708

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, passar ao estado de completo armamento, com a lotação que faz parte desta portaria, a canhoneira *Quanza*, e baixa assinada pelo major general da armada.

Paços do Governo da República, 12 de Março de 1919.—
O Ministro da Marinha, *Tito Augusto de Moraes*.

Lotação da canhoneira «Quanza» a que se refere a portaria desta data

Estado maior

Comandante, capitão-tenente ou primeiro tenente	1
Imediato, primeiro ou segundo tenente	1
Segundo tenente ou guarda-marinha maquinista	1
Segundo tenente ou guarda-marinha da administração naval	1

Praças de marinagem

1.ª Brigada

Primeiro ou segundo sargento artilheiro	1
Primeiros artilheiros	6
Segundos artilheiros	5

2.ª Brigada

Primeiros sargentos condutores de máquinas	3
Segundo sargento condutor de máquinas	1
Cabo fogueiro	1
Primeiros fogueiros	6
Segundos fogueiros	8
Chegadores	6

3.ª Brigada

Primeiro ou segundo sargento de manobra	1
Cabos marinheiros	2

Primeiros marinheiros	2
Segundos marinheiros	2
Primeiros ou segundos grumetes	12
Segundos marinheiros T. S.	2
Telegrafista	1

4.ª Brigada

Primeiro torpedeiro electricista	1
Segundos torpedeiros electricistas	2

5.ª Brigada

Primeiro ou segundo sargento do S. G.	1
Primeiro ou segundo sargento artífice carpinteiro	1
Primeiro ou segundo sargento enfermeiro	1
Despenseiro de 1.ª classe	1
Primeiro cozinheiro	1
Segundo cozinheiro	1
Criado de câmara	1
Padeiro	1

Total 74

Majoria General da Armada, 12 de Março de 1919.—
O Major General da Armada, *Alvaro da Costa Ferreira*, vice-almirante.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Administração do Porto de Lisboa

Decreto n.º 5:275

Tendo em vista o que me foi exposto pelo Conselho de Administração do Porto de Lisboa; e

Considerando que, em grande parte, se mantêm ainda os motivos que determinaram, relativamente aos serviços dos rebocadores da Exploração do Porto de Lisboa, a adopção das tabelas que fazem parte do decreto n.º 4:001, de 30 de Março de 1918:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Comércio,